



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESPACHO N.º 2/SRAAC/2023

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, que aprovou a orgânica da Direção Regional do Ordenamento do Território (adiante também designada por DROTe);

Considerando que a DROTe tem por missão executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo e da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado, entre as diversas políticas setoriais;

Considerando que, na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 616/2020, de 30 de setembro, é unidade orgânica nuclear da Direção Regional do Ordenamento do Território a Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo, cujas competências são as previstas nas alíneas a) a o) do n.º 2 do artigo 3.º da referida Portaria;

Considerando que na Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo existem apenas 3 técnicos superiores a exercer funções para além do respetivo dirigente, sendo que a diversidade de matérias e o elevado volume de trabalho existente nesta unidade orgânica não se compadece com a existência de apenas 3 técnicos superiores, que é manifestamente insuficiente;

Considerando que, há uma necessidade de reforçar os recursos humanos da Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo da Direção Regional do Ordenamento do Território;

Considerando que a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos no Gabinete do Secretário Regional, na Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, na Direção Regional do





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Ordenamento do Território e no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro;

Considerando que, nos termos do nº 3 do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro, os trabalhadores integrados no sistema centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, através de lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos no nº 1 desse artigo, consoante as necessidades de pessoal, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;

Considerando que a Técnica Superior Ana Cristina Agrela Gomes, licenciada em Arquitetura, esta integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos desta Secretaria Regional;

Considerando que a referida Técnica Superior se encontra nomeada no cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, da Direção Regional do Ordenamento do Território, e que a mesma cessará tais funções a partir do dia 13 de março de 2023, inclusive;

Considerando que a referida Técnica Superior possui conhecimentos e vários anos de experiência em matérias relacionadas com as atribuições da Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo, pelo que a afetação da referida trabalhadora à Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo da Direção Regional do Ordenamento do Território contribuirá para suprir as lacunas atrás identificadas e para a eficácia dos serviços prestados pela referida Direção Regional;

Considerando que existe posto de trabalho disponível previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Ordenamento do Território;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Determino ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, e do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional nº 5/2020/M, de 15 de janeiro, que:

1. A Técnica Superior Ana Cristina Agrela Gomes, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, seja afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 13 de março de 2023, inclusive.
2. Comunique-se à trabalhadora o teor do presente despacho e torne-se o mesmo público por afixação no Serviço e inserção na página eletrónica.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42304570, na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.02.14.B0; e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 16 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL
DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada



